



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2026 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E
A EMPRESA LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO
EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo Sr. **Bruno Mouzinho Regis**, Diretor Geral, inscrito no CPF sob o nº 034.331.954-39 e portador da CNH nº 03962061213 DETRAN/PB, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a Empresa **LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.725.699/0001-61, estabelecida à Rua **Getúlio Cavalcante**, nº 517, sala 101, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB, CEP: 58.414-245, representada neste ato pelo seu Representante Legal, o Sr. **José Wendel Ramos dos Santos**, portador do CPF nº 065.xxx.xxx-55 e RG nº 3.xxx.xx9 SSP/PB, resolvem celebrar **Termo Aditivo** ao contrato nº 08/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na assistência operacional à atividade meio, objetivando a consecução de condições apropriadas para atender às demandas desta Casa Legislativa, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90001/2026** e de acordo com o que consta na justificativa anexada ao **Processo Administrativo nº 966/2026**, se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) dos quantitativos de Postos de Serviço e do valor estimado do contrato nº 08/2026, modificando a Cláusula Primeira (Do Objeto) e a Cláusula Quinta (Do Preço) do referido contrato, com respaldo legal nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Com o acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) no quantitativo de Postos de Serviço, o valor mensal estimado do contrato nº 08/2026 passa a ser **R\$ 497.667,06 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sete reais e seis centavos)**, com base no valor adicional de **R\$ 46.158,60 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, com valores e índices devidamente especificados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, e de acordo com o Parecer SCI nº 19/2026, da Secretaria de Controle Interno desta Casa Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com recursos financeiros do Orçamento desta Casa Legislativa, na classificação funcional programática 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903700.500.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

Conforme o disposto no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a contratada deverá renovar a garantia contratual no valor de R\$ 298.600,23 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - FINAL

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 08/2026, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 29 de maio de 2026.

BRUNO MOUZINHO Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439 REGIS:03433195439
Dados: 2026.05.29 09:58:05 -03'00'
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
BRUNO MOUZINHO REGIS

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE WENDEL RAMOS DOS SANTOS
Data: 29/05/2026 10:05:37 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERV. DE
LIMPEZA EIRELI EPP
JOSÉ WENDEL RAMOS DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

324.541.554.00
TR 097.069.834-17



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2026

VALORES REFERENTES AO CONTRATO Nº 08/2026 ANTES DOS ACRÉSCIMOS

ITEM	CÓDIGO CATSER	POSTOS DE SERVIÇO (A)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS DO POSTO DE SERVIÇO (B)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (C)	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO (D) = (B) x (C)	VALOR UNITÁRIO TOTAL DO POSTO DE SERVIÇO (E) = (C) x 12	VALOR ANUAL DO POSTO DE SERVIÇO (F) = (D) x 12
01	5380	Auxiliar de Serviços Gerais	20	4.616,40	92.328,00	55.396,80	1.107.936,00
02	5380	Auxiliar de limpeza em instalações sanitárias de uso público ou coletivo	25	4.616,40	115.410,00	55.396,80	1.384.920,00
03	5380	Encarregado (Chefe de Turma)	04	5.811,88	23.247,52	69.742,56	278.970,24
04	5380	Copeiro	08	4.594,03	36.752,24	55.128,36	441.026,88
05	5380	Ascensorista	06	4.611,00	27.666,00	55.332,00	331.992,00
06	5380	Cozinheira	08	4.635,99	37.087,92	55.631,88	445.055,04
07	5380	Lavadeira	02	4.592,02	9.184,04	55.104,24	110.208,48
08	5380	Eletricista	04	6.520,37	26.081,48	78.244,44	312.977,76
09	5380	Bombeiro Hidráulico	02	5.577,85	11.155,70	66.934,20	133.868,40
10	5380	Técnico de Refrigeração	03	5.584,52	16.753,56	67.014,24	201.042,72
11	5380	Técnico de Manutenção Predial	10	5.584,20	55.842,00	67.010,40	670.104,00
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 451. 508,46 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos).							
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 5.418.101,52 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos).							

VALORES REFERENTES AO CONTRATO Nº 08/2026 APÓS OS ACRÉSCIMOS

ITEM	CÓDIGO CATSER	POSTOS DE SERVIÇO (A)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS DO POSTO DE SERVIÇO (B)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (C)	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO (D) = (B) x (C)	VALOR UNITÁRIO TOTAL DO POSTO DE SERVIÇO (E) = (C) x 12	VALOR ANUAL DO POSTO DE SERVIÇO (F) = (D) x 12
01	5380	Auxiliar de Serviços Gerais	24	4.616,40	110.793,60	55.396,80	1.329.523,20
02	5380	Auxiliar de limpeza em instalações sanitárias de uso público ou coletivo	30	4.616,40	138.492,00	55.396,80	1.661.904,00
03	5380	Encarregado (Chefe)	04	5.811,88	23.247,52	69.742,56	278.970,24



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		Turma)					
04	5380	Copeiro	08	4.594,03	36.752,24	55.128,36	441.026,88
05	5380	Ascensorista	07	4.611,00	32.277,00	55.332,00	387.324,00
06	5380	Cozinheira	08	4.635,99	37.087,92	55.631,88	445.055,04
07	5380	Lavadeira	02	4.592,02	9.184,04	55.104,24	110.208,48
08	5380	Eletricista	04	6.520,37	26.081,48	78.244,44	312.977,76
09	5380	Bombeiro Hidráulico	02	5.577,85	11.155,70	66.934,20	133.868,40
10	5380	Técnico de Refrigeração	03	5.584,52	16.753,56	67.014,24	201.042,72
11	5380	Técnico de Manutenção Predial	10	5.584,20	55.842,00	67.010,40	670.104,00
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 497.667,06 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos).							
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 5.972.004,70 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatro reais e setenta centavos).							

As modificações efetuadas foram as seguintes:

1. No item 01 (Auxiliar de Serviços Gerais) houve o acréscimo de 04 Postos de Serviço, que com o reajuste de aproximadamente 20% (vinte por cento), passou a um custo anual de **R\$ 1.329.523,20 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**;
2. No item 02 (Auxiliar de limpeza em instalações sanitárias de uso público ou coletivo) houve um acréscimo de 05 Postos de Serviço, que com o reajuste de aproximadamente 20% (vinte por cento), passou a um custo anual de **R\$ 1.661.904,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e quatro reais)**;
3. No item 05 (Ascensorista) houve um acréscimo de 01 Posto de Serviço, que com o reajuste de aproximadamente 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), passou a um custo anual de **R\$ 387.324,00 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais)**.